



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO EDITAL No 13/CRFI, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

#### SELEÇÃO 2019/1

#### PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA CAMPUS RIACHO FUNDO

O Diretor Geral Sérgio Barbosa Gomes do Campus Riacho Fundo do IFB, nomeado pela Portaria no 597, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve tornar público a convocação para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de **Agente de Recepção e Reservas em Meio de Hospedagem**, a ser oferecido pelo Campus Riacho Fundo no 1o semestre de 2019, observando-se o seguinte:

#### 1. DO CRONOGRAMA

1.1. O período de matrículas para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

<b>Período de Matrículas (por ordem de chegada e até o preenchimento das vagas remanescentes)</b>	08 a 31 de janeiro de 2019 (dias uteis).
---	--

#### 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas Remanescentes</b>
Riacho Fundo	Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem	Noturno	19

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do Campus.

2.3. O preenchimento das vagas obedecerá às seguintes regras:

- as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
- os candidatos deverão comparecer ao Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 4 deste Edital;
- o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 São requisitos para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- a). Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- b). Ter o Ensino Fundamental completo.

### 4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 11.11 do Edital no 13/CRFI, de 26 de outubro de 2018, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, nos dias e horários estabelecidos no quadro a seguir:

Campus	Data	Endereço	Horário
Riacho Fundo	08 a 31 de janeiro de 2019.	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15 QS 16 Riacho Fundo – DF CEP 71.828-006	Das 9h às 20h

4.2. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 4 do Edital no 13/CRFI, de 26 de outubro de 2018:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração escolar ou certificado);
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e). Uma foto 3x4 recentes;

4.3. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

4.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

4.6. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do Campus são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15 QS 16 Riacho Fundo – DF CEP 71.828-006	2103-2345

5.2. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Riacho Fundo

Brasília, 07 de janeiro de 2019.

ORIGINAL ASSINADO  
SÉRGIO BARBOSA GOMES  
Diretor Geral do Campus Riacho Fundo  
Portaria no 597, de 14/04/2014